

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE BARUERI-SP**

PROCESSO Nº 1013860-17.2018.8.26.0068

**ELIAS, VERÍSSIMO & ASTUR CONSULTORIA E
ASSESSORIA (“EVA”)**, já qualificada, por seu advogado infra-assinado, nos autos da FALÊNCIA de **B2C BRASIL SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, comparece perante Vossa Excelência para requestar a juntada da anexa cópia do termo de compromisso devidamente assinado no dia 08/11/2018, pelo qual assumiu o encargo de Administradora Judicial da presente falência.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 13 de novembro de 2018.

Bruno Astur

OAB/SP 231.724



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DE BARUERI
2ª VARA CÍVEL
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 110, ., Jardim dos Camargos -
CEP 06410-901, Fone: 4198-4844, Barueri-SP - E-mail:
barueri2cv@tjstj.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: 1013860-17.2018.8.26.0068
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte - Autofalência
Requerente: B2c Brasil Serviços Apoio Administrativo Ltda

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Barueri, Dr(a). DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 06/11/2018 14:47:54 que nomeou ADMINISTRADOR JUDICIAL o(a) Sr(a):

ELIAS, VERISSIMO E ASTUR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 29.809.864/0001-30, Avenida Nove de Julho, 5966, Jardim Paulista, CEP 01406-200, São Paulo - SP, representada neste ato pelo Dr Bruno Astur, OAB/SP nº 231.724 CPF nº 219.618.358-00, RG. nº 34819775.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Barueri, 08/11/2018.


Dr. Bruno Astur OAB/SP 231.724

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**